



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000074/2022
Processo: 9458-00 2022

**Parecer Julio César Rossignoli Barros, Carlos Alberto Bejani Júnior, Tiago Rocha dos Santos -
Comissão Especial**

Trata-se de projeto de Lei n. 74/2022 de iniciativa da Nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto que concede o Título de Cidadã Benemérita de Juiz de Fora à Ilustríssima Senhora DIONYSIA MOREIRA.

Inicialmente esclarecemos que tal iniciativa cumpre todos os requisitos legais, especialmente no que se refere ao Artigo 27, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, que destaca o reconhecimento de pessoas e entes que prestam serviços relevantes ao município tanto na vida pública e particular; além dos Artigos 103, alínea "c" e 231 ambos do Regimento Interno dessa Honrosa Casa Legislativa, que prevê a formação de Comissão Especial para análise de projetos de Lei.

Após ultrapassarmos os aspectos legais, salientamos que a iniciativa da Nobre Vereadora merece louvor, destacando a seguir a trajetória da nossa homenageada:

Dionysia Moreira, moradora da Vila São Sebastião, é um orgulho para a nossa cidade.

Cantora e artista magistral, a nossa homenageada fora cantora de rádio nos anos 50 em nossa cidade e na atualidade participou brilhantemente do programa The Voice Mais.

Mulher negra, forte, foi eleita a melhor cantora de marchinhas carnavalescas em 2014, e por 2 vezes eleita a melhor cantora de rádio de Juiz de Fora.

Hoje aos 90 anos e participando do programa da Rede Globo The Voice Mais, integrou a equipe do artista Carlinhos Brown, chegando até a final do programa por sua linda voz e incrível representação artística dando um exemplo de vida para todos nós.

Podemos resumir a linda jornada de nossa homenageada em algumas palavras: vocação, talento, amor e vida.

Por fim destacamos que referida homenagem é apenas um ato singelo, onde a casa do povo a parabeniza por todos os seus feitos e obras, e que Deus continue iluminando os seus caminhos.

Desta forma, reconhecemos como totalmente justa a homenagem, pelo que somos favoráveis à aprovação do referido projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 28 de abril de 2022.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli -
PATRIOTA

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA

